



Decreto n.º 3.274, de 6 de dezembro de 1999

Regulamenta o § 4.º do art. 1.º da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 1.º da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999, acrescido pela Medida Provisória n.º 1.930, de 29 de novembro de 1999,

Decreta:

Art. 1.º Os estabelecimentos de ensino deverão apresentar planilha na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

Diário Oficial, Brasília, 07-12-99 - Seção 1, p. 3

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Carlos Dias

Pedro Malan

Paulo Renato Souza

Anexo I

Nome do estabelecimento :		
Nome de fantasia :		CNPJ
Registro no MEC n.º		Data do Registro:
Endereço:		
Cidade :	Estado :	CEP
Telefone: ()	Fax: ()	Telex
Pessoa responsável pelas informações :		
Entidade mantenedora :		
Endereço:		
Cidade:	Telefone: ()	CEP

Controle Acionário da Escola

Nome dos sócios	CPF/CNPJ	Participação do Capital
-----------------	----------	-------------------------

(Pessoa física ou jurídica)		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Controle Acionário da Mantenedora

Nome dos sócios (Pessoa física ou jurídica)	CPF/CNPj	Participação do Capital
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Indicadores Globais

	Ano-Base	Ano de Aplicação (*)
N.º de funcionários		
Nº de professores		
Carga horária total anual		
Faturamento total em R\$		
(*) Valor estimado para o ano de aplicação		

Endereço para correspondência
(se diferente do que consta acima)



Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Mês da data-base dos professores: _____
Local: _____
Data: _____

(Carimbo e assinatura do responsável)

ANEXO II

Nome do estabelecimento:

COMPONENTES DE CUSTO (Despesas)	ANO-BASE (valores em REAL)	ANO DE APLICACÃO (Valores em REAL)
1.0 Pessoal		
1.1 Pessoal docente		
1.2 Encargos sociais		
1.3 Pessoal técnico e administrativo		
1.4 Encargos sociais		
2.0 Despesas gerais e administrativas		
2.1 Despesas com material		
2.2 Conservação e manutenção		
2.3 Serviços de terceiros		
2.4 Serviços públicos		
2.5 Imposto sobre serviço (ISS)		
2.6 Outras despesas tributárias		
2.7 Aluguéis		
2.8 Depreciação		
2.9 Outras despesas		
3.0 Subtotal - (1+2)		
4.0 Pró-labore		
5.0 Valor locativo		
6.0 Subtotal - (4+5)		
7.0 Contribuições sociais		
7.1 PIS/Pasesp		
7.2 Confins		
8.0 Total Geral - (3+6+7)		
Número de alunos pagantes		
Número de alunos não pagantes		

Valor da última mensalidade do ano-base R\$ _____



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

Valor da mensalidade após o reajuste proposto
R\$ _____, em ____ / ____ / 1999.

Local _____

Data ____ / ____ / ____

Carimbo e assinatura do responsável